



DECRETO Nº 086 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
Total							240.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I -

Publicado no Boletim Oficial _____ 336
Em 30 de 12 2022
Ass. _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 086/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 28.155.523.700,00$

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x $\Delta = 0,00 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	1.896.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	432.552,38


CLOVIS FOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal